



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 02/2023/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
TÍTULO	2ª Reunião Ordinária de 2023
PRESIDIDA POR	Reitora Nídia Heringer
LOCAL	Plataforma de Conferências <i>Mconf</i>
DATA	13 de julho de 2023
HORA DE INÍCIO	9h - intervalo de 10h39min até 10h49min intervalo de 11h57min até 13h30min
HORA DE ENCERRAMENTO	14h35min

PAUTA DA REUNIÃO	
ABERTURA	1. Posse dos conselheiros
EXPEDIENTE	<p>1. Apreciação das atas das reuniões anteriores.</p> <p>2. Informes da Presidência.</p> <p>2. 1. Inserção e retirada de pauta:</p> <p>2.1.1. Memorando Eletrônico Nº 42/2023 - Gabinete do Diretor-Geral /JA, que solicita inserção de pauta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Eletrônica Subsequente do IFFar, <b>Campus</b> Jaguari. (enviado à Secretaria do Conselho Superior em 12 de junho de 2023).</p> <p>2.1.2. Memorando Eletrônico Nº 601/2023 - Gabinete do Diretor-Geral /SVS, que solicita a retirada de pauta do Processo Eletrônico Nº 23238.002535/2022-51, referente ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Alimentos Subsequente, modalidade Educação a Distância – EaD, do IFFar, <b>Campus</b> São Vicente do Sul, item 11.</p> <p>2.2. Inserção de pauta extemporânea:</p> <p>2.2.1. Memorando Eletrônico Nº 34/2023 - Gabinete do Diretor-Geral /FW, que trata do ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agropecuária Subsequente do IFFar FW. (*enviado à Secretaria do Conselho Superior em 20 de junho de 2023);</p> <p>2.2.2. Memorando Eletrônico Nº 57/2023 - Gabinete do Diretor-Geral /SAN, que trata da previsão de vagas para Processo Seletivo - PS 2024 do Curso de Bacharelado em Enfermagem (*enviado à Secretaria do Conselho Superior em 22 de junho de 2023);</p>

	<p>2.2.3. Memorando Eletrônico Nº 58/2023 - Gabinete do Diretor-Geral /SAN, que solicita alteração de turno de oferta do curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFFar - <i>Campus</i> Santo Ângelo. (*enviado à Secretaria do Conselho Superior em 28 de junho de 2023).</p>
<p><b>ORDEM DO DIA</b></p>	<p>1. Processo Eletrônico Nº 23243.001401/2023-24 - Apresentação Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar - Exercício 2022: Indicadores de Ensino da Plataforma Nilo Peçanha - PNP;</p> <p>2. Processo Eletrônico Nº 23243.5743/2022-32 - Apresentação da solicitação de regularização de documentação, referente à revogação da Resolução Consup Nº 56/2017, que aprovou o Regulamento da Política Editorial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar.</p> <p>3. Processo Eletrônico Nº 23243.001912/2023-46 - Apreciação da proposta de homologação da Resolução <b>Ad Referendum</b> Nº 2/2023, que aprova a flexibilização do percentual de 1% do recurso destinado ao Programa de Institucional de Desenvolvimento – PIDes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar, excepcionalmente, para o ano de 2023. Parecer Cadin Nº 012/2023;</p> <p>4. Processo Eletrônico Nº 23243.001405/2023-11 - Apreciação da proposta de homologação da Resolução <b>Ad Referendum</b> Nº 3/2023, que aprova o Calendário Acadêmico 2023, do Curso de Licenciatura em Matemática - EaD/UAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do <b>Campus</b> Avançado Uruguaiana. Parecer Cadin Nº 013/2023;</p> <p>5. Processo Eletrônico Nº 23243.000378/2016-21 - Apreciação da proposta de homologação da Resolução <b>Ad Referendum</b> Nº 4/2023, que aprova o ajuste curricular e as atualizações no Projeto Pedagógico (PPC) e altera as condições de oferta do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Parecer CEE Nº 010/2023;</p> <p>*6. Processo Eletrônico Nº 26420.001106/2022-97 - Apreciação da proposta de homologação da Resolução <b>Ad Referendum</b> Nº 20/2022, que aprova o Projeto de Criação do Curso (PCC) Técnico em</p>

Eletrotécnica Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, **Campus** Jaguari a ser ofertado no Centro de Referência - CR de Santiago. Parecer Cadin Nº 014/2023;

\*\*7. Processo Eletrônico Nº 26420.001884/2022-86 - Apreciação da proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Eletrotécnica Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Centro de Referência - CR de Santiago, proposto pelo **Campus** Jaguari\*\*\*\*. Parecer CEE Nº 016/2023;

8. Processo Eletrônico Nº 23238.001255/2023-14 - Apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** São Vicente do Sul. Parecer Cadin Nº 022/2023;

9. Processo Eletrônico Nº 23241.001299/2023-87 - Apreciação de proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, referente à oferta de vagas para o ano de 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do **Campus** Santo Augusto. Parecer Cadin Nº 018/2023;

10. Processo Eletrônico Nº 23215.001683/2023-05 - Apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** Alegrete. Parecer Cadin Nº 023/2023;

11. Processo Eletrônico 23238.002535/2022-51 - Apreciação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Alimentos Subsequente, modalidade Educação a Distância – EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** São Vicente do Sul\*\*\*\*. Parecer CEE Nº 022/2023;

12. Processo Eletrônico Nº 23240.001695/2023-14 - Apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** Panambi. Parecer CEE Nº 012/2023;

13. Processo Eletrônico Nº 23240.001697/2023-11 - Apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** Panambi. Parecer CEE Nº 013/2023;

14. Processo Eletrônico Nº 23240.001696/2023-69 - Apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico em Edificações Integrado, modalidade EJA/EPT (Proeja) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Panambi. Parecer CEE Nº 014/2023;

15. Processo Eletrônico Nº 23241.001614/2023-76 - Apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico em Agroindústria Integrado, modalidade EJA/EPT (Proeja) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** Santo Augusto (suspensão de oferta no Processo Seletivo 2024). Parecer CEE Nº 015/2023;

16. Processo Eletrônico 23243.001387/2022-88 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e alteração no quantitativo de vagas ofertadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Administração Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** Avançado Uruguaiana, com redução de 70 para 60 vagas anuais, para o Processo Seletivo 2024. Parecer CEE Nº 019/2023;

17. Processo Eletrônico 23243.001373/2022-64 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e alteração no quantitativo de vagas ofertadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** Avançado Uruguaiana com redução de 70 para 60 vagas anuais, para o Processo Seletivo 2024. Parecer CEE Nº 020/2023;

\*\*\*18. Processo Eletrônico Nº 23243.003287/2023-77 - Apreciação da homologação da Resolução **Ad Referendum** Nº 5/2023, que aprova a oferta de cursos e vagas dos Cursos Técnicos Integrados e Eja integrada à Educação Profissional e Tecnológica - EJA/EPT (Proeja) para o Processo Seletivo 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha IFFar. Parecer Cadin Nº 019/2023;

19. Processo Eletrônico Nº 23240.001694/2023-70 - Apreciação da proposta de Suspensão Temporária do Curso de Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** Panambi. Parecer CEE Nº 018/2023;

20. Processo Eletrônico 23240.001693/2023-25 - Apreciação da proposta de Suspensão Temporária do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** Panambi. Parecer CEE Nº 017/2023;

21. Processo Eletrônico 23241.003184/2022-46 - Apreciação da proposta de ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** Santo Augusto. Parecer CEE Nº 021/2023;

22. Processo Eletrônico Nº 23243.003287/2023-77 - Apreciação da proposta de oferta de cursos e vagas dos Cursos Subsequentes e Superiores para o Processo Seletivo 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar. Parecer Cadin Nº 021/2023;

23. Processo Eletrônico Nº 23243.003288/2023-11 - Apreciação da proposta de alteração da Resolução Nº 115/2015, que atualiza as normas para o desenvolvimento e funcionamento do Programa Institucional de Inclusão Social do Instituto Federal Farroupilha – PIISF. Parecer CEEPPI Nº 004/2023;

24. Processo Eletrônico Nº 23243.006911/2021-26 - Apreciação da proposta de ratificação do Relatório de Gestão 2021 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto e manifestação de concordância com a solicitação de renovação de autorização da Facto como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar. Parecer Cadin Nº 020/2023;

25. Processo Eletrônico Nº 23243.002634/2023-44 - Apreciação da proposta de indicação do servidor Tairon Beck Martins para a atuação na Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar. Parecer Cadin Nº 015/2023;

26. Processo Eletrônico Nº 23243.002635/2023-99 - Apreciação da proposta de revisão da Resolução Consup Nº 087/2017, que regulamente a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Parecer Cadin Nº 017/2023;

27. Processo Eletrônico Nº 23243.002589/2023-28 - Apreciação da proposta de alteração de artigo da Resolução Consup Nº 077/2019, que revogou a Resolução Consup Nº 002/2012, Resolução Consup Nº 097/2013 e Resolução Consup Nº 047/2016 e aprovou o Regulamento de Fomento de Projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Parecer Cadin Nº 016/2023.

28. Processo Eletrônico Nº 23242.001884/2023-77 - Apreciação de proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, referente à oferta de vagas e cursos para o ano de 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do **Campus Santa Rosa**. Parecer Cadin Nº 024/2023.

\*O prazo para envio de matérias/processos expirou em 13 de junho de 2023, conforme Calendário do Consup 2023.

	<p>**Os itens só entrarão na pauta da reunião se o Pleno aprovar a solicitação enviada através do Memorando Eletrônico Nº 42/2023 - Gabinete do Diretor-Geral /JA.</p> <p>** A inclusão do PPC depende da aprovação do PCC.</p> <p>*** A inclusão do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica IFFar/JA na planilha de cursos depende da aprovação do PCC e PPC.</p> <p>**** Retirada de pauta do item</p>
--	---

	SEGMENTO	NOME	FREQ. MANHÃ	FREQ. TARDE
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	—	—
03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	—	—
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	—	—
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	—	—
06	EGRESSOS	MAIARA ANDRESSA STREDA	✓	✓
07	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	✓	—
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓	✓
09	SOCIEDADE CIVIL/RT	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA	✓	✓
10	DOCENTE/AL	MARCEL HASTENPFLUG	✓	✓
11	TAE/AL	DENISE MARGARETH B. ANCINI	✓	—
		MARIA LAURA LAVACA LORDELLO	—	✓
12	DISCENTE/AL	VICENTE SOARES LOPES	✓	—
13	SOCIEDADE CIVIL/AL	ASSIS ODILON ARAÚJO	—	✓
14	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	✓	✓
15	DOCENTE/FW	MARIANE MARTINS RAPÔSO	✓	✓
16	TAE/FW	MAURO DE FREITAS ORTIZ	✓	✓
17	DISCENTE/FW	YAN CÁSSIO DE BONE	—	✓
18	SOCIEDADE CIVIL/FW	MÁRCIA FACCIN	—	—
19	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	✓	✓
20	DOCENTE/JA	VANTOIR ROBERTO BRANCHER	✓	✓
21	TAE/JA	LISIANE DARLENE CANTERLE	✓	✓
22	DISCENTE/JA	JENNIFER DA COSTA FRIGI	✓	✓
23	SOCIEDADE CIVIL/JA	JAIR DENIZ TURCHETTI	✓	—
24	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	—	—
25	DOCENTE/JC	PAULO RICARDO M. WEISSBACH	—	—
26	TAE/JC	LUCIANA PERAZZOLO CRISTOFARI	—	—
27	DISCENTE/JC	BRUNA VIANNA DOS SANTOS	—	—
28	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO CARLOTTO	✓	—
		DANIELA SCHITTLER	—	✓

29	DOCENTE/PB	RENAN GABBI	✓	✓
30	TAE/PB	ALISSON ROGÉRIO RELLY	✓	✓
31	DISCENTE/PB	EMILLY SCHÜLER DE LIMA	✓	✓
32	SOCIEDADE CIVIL/PB	DORILDA PAULA - APROPAN	—	✓
33	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	✓	✓
35	DOCENTE/SR	ANTÔNIO AZAMBUJA MIRAGEM	✓	✓
36	TAE/SR	MARISTELA BECK MARQUES	—	—
37	DISCENTE/SR	LUIZA CAROLINA ENDRES	—	—
38	SOCIEDADE CIVIL/SR	DOUGLAS RAFAEL MARQUES	—	—
39	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓	✓
40	DIRETOR-GERAL/SAN	ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	—	✓
41	DOCENTE/SAN	KARLISE SOARES NASCIMENTO	✓	✓
42	TAE/SAN	ELIAS ADAMS	✓	✓
43	DISCENTE/SAN	LETICIA DARONCO	—	—
44	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA ROSA GRASE	—	—
45	DIRETORA-GERAL/SA	MÁRCIA FINK	✓	✓
46	DOCENTE/SAU	CRISTIANO NUNES DOS SANTOS	✓	✓
47	TAE/SAU	JARBAS MACHADO DE MELO	—	—
48	DISCENTE/SAU	LUANA MARIA THOMÉ	—	—
49	SOCIEDADE CIVIL/SAU	PAULO RICARDO TOLOTTI - ACISA	—	—
50	DIRETORA-GERAL/SB-URU	ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE	✓	✓
51	DOCENTE/SB-URU	FRANK JONIS FLORES DE ALMEIDA	✓	✓
52	TAE/SB-URU	BIANCA BUENO AMBROSINI	—	—
53	DISCENTE/SB-URU	NILTON JUNIOR DE O. PRADO	—	—
54	SOCIEDADE CIVIL/SB-URU	ALEX DO CARMO R. PRADO	—	—
55	DOCENTE/SVS	LUIS FERNANDO PAIVA LIMA	✓	✓
56	TAE/SVS	LEONARDO A. KURTZ ALMANÇA	✓	✓
57	DISCENTE/SVS	-----	—	—
58	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON S. DOS SANTOS	✓	✓
59	DIRETOR GERAL/SVS	DEIVID B. D. DE OLIVEIRA	✓	✓

#### **EQUIPE DE APOIO**

Dalva Pillar – Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE; Elvira Fernandes e Claudia Litz Secretaria Executiva da Reitoria – SEE e Adriano Lima, *Web TV*.

#### **DEMAIS PARTICIPANTES**

Carlos Lehn, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Mirian Rosani Crivelaro Kovhau, Pró-Reitora de Administração; Arthur Pereira Frantz, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Patricia Metz Donicht, Pró-Reitora de Ensino; Adriano Arriel Saquet, docente do **Campus** Jaguari; Denise Valduga Batalha, Coordenadora de Programas

Sociais e Gabriel Garcia, Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar.

1 **I. ABERTURA.** No dia treze de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, teve início a 2ª  
2 Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
3 Farroupilha – IFFar. A Reitora Nídia Heringer cumprimentou a todos e comentou que as  
4 atividades na instituição, no dia de hoje, estão normais, visto que o ciclone não atingiu  
5 potencialmente a região de abrangência do IFFar, também, prestou solidariedade às vítimas. A  
6 Presidente do Consup solicitou que os participantes da reunião preenchessem o [formulário de](#)  
7 [presença](#) disponibilizado no chat e solicitou que a Secretária do Consup realizasse a contagem  
8 dos membros para conferência de quórum. Foi computada a presença de 31 conselheiros,  
9 conforme a Portaria Eletrônica GRE Nº 743, de 20 de junho de 2023. A Presidente do Consup  
10 perguntou se a conselheira a ser empossada estava presente na reunião. O Diretor-Geral do  
11 **Campus** Jaguari respondeu que a discente estava terminando uma atividade acadêmica e, em  
12 seguida, entraria na reunião, sendo assim, ficou acertado que a posse seria realizada em um  
13 momento posterior. **II. EXPEDIENTE:** 1. Apreciação da Ata Nº 8/2023 e Ata Nº 9/2023. Elvira  
14 Fernandes, Secretária Executiva da Reitoria – SEE informou que não recebeu manifestação  
15 contrária ao texto da Ata Nº 8/2022 referente à 4.ª Reunião Ordinária do Consup de 2022,  
16 realizada em 15 de dezembro e ao texto da Ata Nº 9/2022 referente à 5ª Reunião  
17 Extraordinária do Consup de 2022, realizada em 16 de dezembro. Nídia – RT perguntou se  
18 algum conselheiro gostaria de realizar alguma alteração, mas não houve manifestação, sendo  
19 assim encaminhou a minuta da Ata Nº 8/2022 e da Ata Nº 9/2022 para votação, tendo sido  
20 registrada a aprovação, por unanimidade (30 votos favoráveis), conforme o resultado da  
21 [enquete](#). 2. Informes da Presidência. Nídia – RT lembrou aos conselheiros que, conforme o  
22 [Regulamento do Consup IFFar](#), a solicitação de matérias/pautas que não foram enviadas dentro  
23 do prazo regulamentar precisam ser aprovadas no início das reuniões pelo Conselho, desta  
24 maneira, no início da reunião, os proponentes das pautas devem se manifestar e justificar suas  
25 solicitações, e os conselheiros analisam e votam se concordam com a inserção de pauta. 2. 1  
26 Inserção e retirada de pauta: 2.1.1. Memorando Eletrônico Nº 42/2023 - Gabinete do Diretor-  
27 Geral /JA, que solicita inserção de pauta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Eletrônica  
28 Subsequente do IFFar, Campus Jaguari. O Diretor-Geral do **Campus** Jaguari justificou que houve  
29 um impasse na questão dos laboratórios, visto que a solução estava vinculada às questões  
30 orçamentárias, o que ocasionou o atraso no trâmite do PPC de Eletrônica Subsequente.  
31 Justificou que o GT teve pouco tempo para organizar as exigências, fato que influenciou na  
32 temporalidade e acarretou o acúmulo com os prazos institucionais para apresentação do PCC.  
33 O representante Discente do **Campus** Alegrete questionou se o PPC foi analisado pela câmara  
34 responsável. A Secretária do Consup substituta respondeu que tanto o PPC de Eletrônica  
35 Subsequente quanto o PCC ora citado possuem parecer, que estão inseridos na [pasta drive](#) que

36 foi compartilhada com os conselheiros. Nídia – RT esclareceu que o processo foi encaminhado  
37 em 12 de junho de 2023, porém deveria ter sido analisado na reunião de 15 de dezembro de  
38 2022. Adriano Arriel Saquet, docente do **Campus Jaguari**, esclareceu que a tramitação do PCC  
39 iniciou em maio de 2022 e transcorreu dentro do previsto, assim como mencionou que o  
40 pedido de dilação de prazo foi solicitado para que **campus** realizasse os apontamentos e  
41 colaborações da Comissão de Análise; garantiu que as solicitações e sugestões estão sendo  
42 colocadas em prática, visando ao início do curso em 2024. Nídia – RT encaminhou para votação  
43 e aprovação a proposta de inserção de pauta, tendo sido registrada a aprovação por maioria  
44 (33 votos favoráveis e 2 abstenções), incluindo a manifestação de voto favorável da  
45 representante Docente do **Campus SAN**, realizada através de [chat](#). 2.1.2. Memorando  
46 Eletrônico Nº 601/2023 - Gabinete do Diretor-Geral /SVS, que solicita a retirada de pauta do  
47 item 11. O Diretor-Geral do **Campus** São Vicente do Sul justificou que não foi possível a  
48 organização de reunião extraordinária do Colegiado de **Campus** para aprovação da Ata  
49 referente ao PPC Técnico em Alimentos Subsequente, modalidade Educação a Distância – EaD,  
50 do IFFar, **Campus** São Vicente do Sul, Processo Eletrônico Nº 23238.002535/2022-51, conforme  
51 inciso IV do art. 20 da Resolução do Consup Nº 55/2020. 2.2. Inserção de pauta extemporânea.  
52 2.2.1. Memorando Eletrônico Nº 34/2023 - Gabinete do Diretor-Geral /FW, que trata do ajuste  
53 curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agropecuária Subsequente do  
54 IFFar FW. (\*enviado à Secretaria do Conselho Superior em 20 de junho de 2023). O Diretor-  
55 Geral do **Campus** Frederico Westphalen pediu a retirada da solicitação da pauta extemporânea,  
56 visto que foi possível concluir todos os trabalhos. Nídia – RT colocou as matérias em discussão,  
57 não houve inscritos; encaminhou para votação e aprovação a retirada de pauta, tendo sido  
58 registrada a aprovação, por maioria (37 votos favoráveis e 1 abstenção). 2.2.2. Memorando  
59 Eletrônico Nº 57/2023 - Gabinete do Diretor-Geral /SAN, que trata da previsão de vagas para  
60 Processo Seletivo - PS 2024 do Curso de Bacharelado em Enfermagem (\*enviado à Secretaria  
61 do Conselho Superior em 22 de junho de 2023). O Diretor-Geral do **Campus** Santo Ângelo  
62 explicou que a solicitação de inserção de pauta extemporânea é referente a previsão de  
63 abertura de vagas para Processo Seletivo - PS 2024 do Curso de Bacharelado em Enfermagem,  
64 condicionado à aprovação do PPC, que será analisado na próxima reunião ordinária do Consup,  
65 em razão da mudança nas bases legais. Argumentou que a implantação do referido curso faz  
66 parte do processo de verticalização da área de saúde do **campus**; lembrou que as tratativas  
67 para implantação do referido curso iniciaram no ano de 2018, bem como relatou que é  
68 necessário atender a excepcionalidade do prazo de dois anos para o início da oferta, conforme  
69 a autorização de funcionamento do curso emitida pela Secretaria de Regulação e Supervisão da  
70 Educação Superior (Seres) do Ministério da Educação (MEC), em março de 2021, durante a  
71 visita **in loco**. 2.2.3. Memorando Eletrônico Nº 58/2023 - Gabinete do Diretor-Geral /SAN, que  
72 solicita alteração de turno de oferta do curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IFFar -  
73 Campus Santo Ângelo. (\*enviado à Secretaria do Conselho Superior em 28 de junho de 2023). O  
74 Diretor-Geral do **Campus** Santo Ângelo pediu que fosse realizada alteração do turno de oferta  
75 de matutino (aulas práticas) e noturno (aulas teóricas) para vespertino (turno único) para o  
76 curso Técnico em Enfermagem Subsequente no Processo Seletivo 2024, por conta da

77 dificuldade que os alunos estão enfrentando com relação aos horários atuais. Nídia – RT  
78 esclareceu questões de normativas, trâmites e prazos referentes aos dois cursos do **Campus**  
79 Santo Ângelo, colocou as matérias em discussão, não houve inscritos; encaminhou para  
80 votação e aprovação a proposta de inserção de pauta com tramitação diferente e  
81 extemporânea, análise pela Pró-Reitoria de Ensino – Proen, Parecer da Câmara Especializada de  
82 Ensino – CEE e posterior emissão de **Ad Referendum**, tendo sido registrada a aprovação por  
83 maioria (39 votos favoráveis e 2 abstenções), incluindo a manifestação de voto favorável,  
84 através de [chat](#), da representante do segmento Egresso. **Posse da conselheira** Jennifer da Costa  
85 Frigi, representando o segmento Discente, **Campus Jaguari**. **III. ORDEM DO DIA: Apresentação,**  
86 **discussão e votação de processos:** 1. Processo Eletrônico Nº 23243.001401/2023-24 -  
87 Apresentação Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia  
88 Farroupilha – IFFar - Exercício 2022: Indicadores de Ensino da Plataforma Nilo Peçanha – PNP.  
89 Nídia – RT explicou que será retomada a apresentação do Relatório de Gestão do IFFar -  
90 Exercício 2022; lembrou que anteriormente já tinham sido aprovados os elementos contábeis,  
91 orçamentários e de pessoal. Ela ressaltou, ainda, que a publicação dos indicadores de ensino,  
92 pela PNP, ocorreu após a apresentação organizada para o Consup do IFFar. Nesse sentido, a  
93 Presidente do Consup disse que a explanação a seguir seria realizada conjuntamente entre a  
94 Proen e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRDI. O Pró-Reitor de  
95 Desenvolvimento Institucional apresentou os [Indicadores Acadêmicos](#) com dados a partir do  
96 ano 2017. Também mostrou aos conselheiros os seguintes indicadores da PNP referente ao ano  
97 de 2022: a) Eficiência acadêmica de 66,5% – acréscimo de 17,9% em relação ao ano de 2021,  
98 dentro da Rede Federal de Ensino o IFFar se encontra na 11ª posição; b) Conclusão ciclo de  
99 63,57%, com o acréscimo de 17,4% em relação ao ano de 2021 – dentro da Rede Federal de  
100 Ensino o IFFar se encontra na 7ª posição; c) Taxa de evasão (anual) com o referencial de  
101 21,46%, um pouco acima da média nacional; d) Evasão Ciclo de 38%, com o decréscimo de  
102 16,5% em relação ao ano de 2021; e) Relação inscritos/vagas de 1,73% – sendo o resultado  
103 mais baixo que a instituição apresentou até o momento; f) Relação Aluno Professor/RAP de  
104 21,94% – pequeno decréscimo em relação ao ano de 2021, um pouco abaixo da média  
105 nacional. A Pró-Reitora de Ensino enfatizou os esforços que a instituição realizou para alcançar  
106 os índices satisfatórios de eficiência acadêmica e conclusão ciclo. Ela disse que considera o fato  
107 como sendo resultado dos esforços para que os estudantes recuperassem o aprendizado,  
108 prejudicado pelo período pandêmico, e da capacitação oferecida na volta das atividades  
109 presenciais. Ela justificou que a instituição tem enfrentado problemas na taxa de evasão (anual)  
110 de permanência dos estudantes dos cursos de Licenciatura e EJA/EPT (Proeja), assim como  
111 revela ter havido baixa procura de vagas nesses cursos, fato que influencia no declínio do  
112 número de relação inscritos/vagas. Em relação à evasão do ciclo disse que o indicador está  
113 próximo ao que o IFFar tinha antes da pandemia, graças ao trabalho realizado pela Assistência  
114 Estudantil; enfatizou que a Relação Aluno Professor/RAP está ligada ao PDI, e a tendência é de  
115 aumento do índice, conforme vá ocorrendo a integralização dos novos cursos. Nídia – RT  
116 informou que os dados apresentados se referem a toda a instituição, porém, a PRDI fez um  
117 estudo específico com [relatórios individuais](#) por **campus**. **Encaminhamento:** Gestores devem

118 promover um momento de visualização específico dos índices da sua unidade, e os dados  
119 individuais devem ser enviados para que os Conselheiros fiquem cientes dos dados individuais  
120 das unidades. O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional solicitou que fossem  
121 apresentados outros parâmetros da instituição: 1. Indicadores administrativos: a) Gasto total  
122 da instituição foi de aproximadamente trezentos e sessenta milhões, incluídos os valores da  
123 folha de pagamento, valores de custeio e valores destinados à assistência estudantil, com  
124 acréscimo de 7% em relação a 2021; b) Redução de investimentos, entre os exercícios de 2012  
125 até 2020, o investimento em orçamento de capital (obras e equipamentos) na instituição foi  
126 decrescente; c) Gasto corrente por matrícula obteve uma pequena elevação em relação ao  
127 exercício anterior, considerando os reflexos do fim da emergência global de Covid. 2.  
128 Indicadores socioeconômicos: a) Renda Familiar per capita (RFP), 57,4% das famílias têm RFP de  
129 até 1,5 salários-mínimos, observou-se um processo de diminuição do número de estudantes  
130 mais vulneráveis, porém dentro dos indicadores nacionais. 3. Indicadores de gestão de pessoas:  
131 a) Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD), é de 4,5 , visto que dos 851 professores da  
132 instituição, 407 são doutores e 391 são mestres. A Pró-Reitora de Ensino frisou que foi  
133 realizada uma análise pela Diretoria de Assessoria Estudantil – DAE/Proen que verificou dentre  
134 as famílias com o RFP de até 1,5 salários-mínimos, 30% dos estudantes atendidos na instituição  
135 estão na faixa mais vulnerável da RFP, com o rendimento que não chega a 0,5% salário-mínimo  
136 que o processo de diminuição do número de estudantes vulneráveis; enfatizou que 25,3% dos  
137 estudantes não declararam a RFP. Ela ressaltou a importância dos auxílios, visto que 90% dos  
138 estudantes que recebem bolsas conseguem finalizar o curso. Nídia - RT observou que a partir  
139 do ano de 2017 os indicadores são publicados via PNP, que é uma ferramenta de uso  
140 específico da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica, projetada pelos gestores da  
141 rede federal; explicou que através da apresentação do histórico entre 2017 e 2022, os  
142 conselheiros têm condições de analisar o desenvolvimento e pontos que devem ser  
143 melhorados na instituição. Ela informou que os dados apresentados foram inseridos com os  
144 demais, já publicados em 31 de maio na página institucional, conforme solicita o Tribunal de  
145 Contas da União - TCU. O representante TAE do **Campus** Santo Ângelo questionou se a  
146 instituição ou o governo federal vem realizando algum estudo para modificar a formatação dos  
147 Cursos da modalidade EJA/EPT (Proeja), visto que existe dificuldade de entrada e permanência  
148 desses alunos nas instituições. Nídia - RT explicou que existe um Grupo de Trabalho - GT da  
149 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Setec/MEC e  
150 Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Secad estudando sobre uma  
151 política de valorização do Proeja e um GT no IFFar que está discutindo as ofertas dessa  
152 modalidade na instituição, com presença de representante das unidades e das Pró-Reitorias.  
153 **Encaminhamento:** A Secretaria do Conselho deve compartilhar a apresentação com os  
154 conselheiros. 2. Processo Eletrônico Nº 23243.5743/2022-32 - Apresentação da solicitação de  
155 regularização de documentação, referente a revogação da Resolução Consup Nº 56/2017, que  
156 aprovou o Regulamento da Política Editorial do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
157 Tecnologia Farroupilha – IFFar. A Secretaria do Consup informou que a regularização precisa  
158 ser realizada para atender o parágrafo 1º do art. 7º do Decreto Nº10.139, de 28 de novembro

159 de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.  
160 Sendo assim, não foi necessário que a matéria fosse enviada para Câmara especializada,  
161 ficando isenta de parecer. 3. Processo Eletrônico Nº 23243.001912/2023-46 - Apreciação da  
162 proposta de homologação da Resolução Ad Referendum Nº 2/2023, que aprova a flexibilização  
163 do percentual de 1% do recurso destinado ao Programa de Institucional de Desenvolvimento –  
164 PIDes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar,  
165 excepcionalmente, para o ano de 2023. Nídia - RT justificou que se trata de um ajuste  
166 orçamentário que foi discutido no início do ano de 2023. Rodrigo Carlotto, DG/JC, observou que  
167 no período matutino será o relator de todos os pareceres da Câmara Especializada de  
168 Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas – Cadin. Neste caso, a relatoria do  
169 Parecer Cadin Nº 12, de 30 de maio de 2023 é do próprio apresentador, que foi diretamente  
170 para o texto da conclusão. Ele ressaltou que conforme proposta aceita pelo Comitê Assessor de  
171 Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Cadip, sugeriu-se de forma excepcional a  
172 flexibilização do uso de 50% dos recursos do PIDes do IFFar, no ano de 2023. Nesse contexto,  
173 cada unidade teria a autonomia para gerenciar esse percentual visando a atender demandas  
174 referentes à Curricularização da Extensão. Ele justificou que o processo tramitou e recebeu  
175 parecer favorável do Colégio de Dirigentes – Codir, sendo posteriormente aprovado pela  
176 Resolução **Ad Referendum** Consup/IFFar Nº 2/2023 – Consup. Assim, a Cadin decidiu pela  
177 aprovação da matéria. Nídia - RT lembrou que existe um fundo de reserva obrigatória, sendo  
178 1% do valor de custeio de cada unidade destinado ao Plano de Desenvolvimento Institucional –  
179 PDI, que está previsto no Plano de Ação 2023. Ela mencionou que para possibilitar o  
180 desenvolvimento das ações relacionadas à Curricularização da Extensão, foi necessário realizar  
181 uma migração de parte do recurso do PIDes; porém, para atender os trâmites institucionais, é  
182 necessário os membros do Consup referendarem a decisão. Nídia – RT colocou a matéria em  
183 discussão, não houve manifestações, sendo assim, encaminhou a proposta de homologação da  
184 Resolução **Ad Referendum** Nº 2/2023, que aprova a flexibilização do percentual de 1% do  
185 recurso destinado ao PIDes do IFFar, excepcionalmente, para o ano de 2023 para votação,  
186 tendo sido registrada a aprovação, por maioria (39 votos favoráveis e 1 abstenção). 4. Processo  
187 Eletrônico Nº 23243.001405/2023-11 - Apreciação da proposta de homologação da Resolução  
188 Ad Referendum Nº 3/2023, que aprova o Calendário Acadêmico 2023, do Curso de Licenciatura  
189 em Matemática - EaD/UAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha,  
190 do Campus Avançado Uruguaiana. Rodrigo Carlotto, DG/JC, apresentou o Parecer Cadin Nº 13,  
191 de 31 de maio de 2023, cujo relator foi Cristiano Nunes dos Santos. Ele explicou que foi  
192 analisada a documentação trazida com o processo, foram considerados os regimentos e  
193 normas legais e institucionais para tramitação da matéria, bem como a legislação pertinente e,  
194 após criteriosa observação comparativa, a Cadin aprovou a matéria. Nídia – RT colocou a  
195 matéria em discussão, não houve manifestação, sendo assim, encaminhou a proposta de  
196 homologação da Resolução **Ad Referendum** Nº 3/2023, que aprova o Calendário Acadêmico  
197 2023, do Curso de Licenciatura em Matemática - EaD/UAB do IFFar, **Campus** Avançado  
198 Uruguaiana, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade (40 votos favoráveis),  
199 incluindo a manifestação de voto favorável, através de [chat](#), do representante da Sociedade

200 Civil do **Campus SA**. 5. Processo Eletrônico No 23243.000378/2016-21 - Apreciação da  
201 proposta de homologação da Resolução **Ad Referendum** Nº 4/2023, que aprova o ajuste  
202 curricular e as atualizações no Projeto Pedagógico (PPC) e altera as condições de oferta do  
203 Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade de  
204 Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Jorge  
205 Fonseca, DG/ PB, observou que no período matutino será o relator de todos os pareceres da  
206 Câmara Especializada de Ensino – CEE. Ele apresentou o Parecer CEE Nº 010, de 29 de junho de  
207 2023, cujo relator foi Ricardo Antônio Rodrigues. Ele explicou que após análise documental do  
208 processo, considerando que todas as sugestões e observações das instâncias competentes  
209 foram devidamente observadas, a CEE emitiu parecer favorável à aprovação da atualização do  
210 PPC de Formação Pedagógica EaD. Nídia – RT colocou a matéria em discussão, não houve  
211 manifestações, sendo assim, encaminhou a proposta de homologação da Resolução **Ad**  
212 **Referendum** Nº 4/2023, que aprova o ajuste curricular e as atualizações no PPC e altera as  
213 condições de oferta do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação  
214 Profissional, na modalidade EaD do IFFar, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade  
215 (38 votos favoráveis). O representante TAE/SVS sugeriu que, visando a otimizar o tempo, as  
216 matérias do mesmo segmento sejam analisadas em blocos. **Intervalo de 10h39min até**  
217 **10h49min**. A Presidente do Consup considerou a sugestão do conselheiro e observou os  
218 processos que estavam na pauta, ressaltando que os itens 6 e 7 seriam votados conjuntamente.  
219 \*6. Processo Eletrônico Nº 26420.001106/2022-97 - Apreciação da proposta de homologação  
220 da Resolução **Ad Referendum** Nº 20/2022, que aprova o Projeto de Criação do Curso (PCC)  
221 Técnico em Eletrotécnica Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
222 Farroupilha - IFFar, **Campus** Jaguari a ser ofertado no Centro de Referência - CR de Santiago.  
223 Rodrigo Carlotto, DG/JC, apresentou o Parecer Cadin Nº 14, de 29 de maio de 2023, cuja  
224 relatora foi Ana Rita Costenaro Parizi. Ele manifestou que após analisada a documentação que  
225 compõe o processo, verificou-se que as dúvidas relatadas no Parecer Cadin Nº 16/2022, de 2 de  
226 novembro de 2022, foram sanadas quando no retorno para Comissão de Análise do PCC do  
227 Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente, esclarecendo especialmente questões referentes  
228 à modalidade de oferta e à infraestrutura, sendo importante citar o trecho a seguir, em que a  
229 Comissão de Análise do PCC solicita: “Recomenda-se que a Coordenação do Curso mantenha  
230 um diálogo permanente com a Direção Geral, Direção de Administração e Direção de  
231 Planejamento para viabilizar, no tempo adequado, o planejamento orçamentário, seja a  
232 previsão das necessidades para o exercício seguinte, seja para a reorganização orçamentária do  
233 ano corrente, possibilitando assim que as necessidades didático-pedagógicas e orçamentárias  
234 estejam alinhadas”. Ele informou que os apontamentos foram respondidos, e “o **campus**  
235 assume a responsabilidade em promover a formação de qualidade no curso Técnico em  
236 Eletrotécnica, que providenciará a infraestrutura necessária para o curso.”. Desse modo, a  
237 Cadin sugeriu a aprovação da referida matéria. Nídia – RT contextualizou que a matéria esteve  
238 na pauta da 4ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, quando a Cadin solicitou  
239 esclarecimentos, que foram enviados para a Comissão do Curso. Assim, visando a dar  
240 celeridade ao processo, a Presidente do Consup emitiu uma resolução **ad referendum**, para

241 que o **campus**, paralelamente, realizasse os ajustes solicitados ao PCC e confeccionasse o texto  
242 do PPC, que é o item 7 da pauta. \*\*7. Processo Eletrônico Nº 26420.001884/2022-86 -  
243 Apreciação da proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Eletrotécnica  
244 Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha Centro de  
245 Referência - CR de Santiago, proposto pelo **Campus** Jaguari\*\*\*\*. Analice Marchezan, DG/ SR,  
246 foi a relatora do Parecer CEE Nº 016, de 28 de junho de 2023; considerou que a análise  
247 realizada pela CEE ratifica a conclusão do Parecer da Coordenação de Assessoria Pedagógica Nº  
248 953/2023 que declara que o PPC Técnico em Eletrotécnica Subsequente contém todos os itens  
249 previstos no **template** disponibilizado pela Proen e atende às definições das diretrizes  
250 administrativas e curriculares para a organização didático-pedagógica dos cursos de técnicos do  
251 IFFar, conforme previsto na Resolução Consup Nº 28/2019, reformulado pela Resolução  
252 Consup Nº 40/2019. Contudo, ressaltou a necessidade da finalização do PCC, para posterior  
253 análise e possível aprovação do PPC e autorização de funcionamento do curso. Portanto, a  
254 aprovação do PPC Técnico em Eletrotécnica Subsequente do **Campus** Jaguari, a ser ofertado no  
255 Centro de Referência de Santiago, está condicionada ao atendimento do inciso IV do art. 20 e  
256 ao parágrafo único do art. 22 da Resolução do Consup Nº 55/2020. A relatora informou aos  
257 membros que os dois tópicos foram atendidos. Nídia – RT primeiramente encaminhou para  
258 aprovação a proposta de homologação da Resolução **Ad Referendum** Nº 20/2022, que aprova  
259 o PCC Técnico em Eletrotécnica Subsequente do IFFar, **Campus** Jaguari a ser ofertado no CR de  
260 Santiago, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade (40 votos favoráveis), incluindo a  
261 manifestação de voto favorável, através de [chat](#), do representante Docente do **Campus** JA.  
262 Sendo assim, encaminhou a proposta de aprovação do PPC Técnico em Eletrotécnica  
263 Subsequente do IFFar, proposto pelo **Campus** Jaguari a ser ofertado no CR de Santiago, tendo  
264 sido registrada a aprovação, por unanimidade (37 votos favoráveis). Nídia - RT disse que a  
265 seguir seriam colocados para análise e votação os itens 8, 9, 10 e 28 da pauta, visto que todos  
266 têm como tema proposto adendo (oferta, cancelamento, suspensão e adiamento de  
267 curso/alteração de nomenclatura) ao capítulo V do PDI. 8. Processo Eletrônico Nº  
268 23238.001255/2023-14 - Apreciação da proposta de adendo ao Plano de Desenvolvimento  
269 Institucional – PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus**  
270 São Vicente do Sul. Rodrigo Carlotto, DG/JC, foi o relator do Parecer Cadin Nº 022, de 26 de  
271 junho de 2023. Ele ressaltou que o processo analisado refere-se ao cancelamento da previsão  
272 de oferta do curso de Bacharelado em Zootecnia do **Campus** São Vicente do Sul, bem como ao  
273 adiamento da oferta dos cursos de nível médio, Subsequente EaD, Técnico em Alimentos,  
274 Técnico em Informática, Técnico em Agropecuária e Técnico em Administração. Além disso,  
275 solicitou-se que o curso Técnico em Informática tenha seu nome alterado para Técnico em  
276 Informática para Internet. O relator ainda ressaltou que analisada a documentação trazida com  
277 o processo, a Cadin entendeu que foram observadas as normas legais e Institucionais para a  
278 tramitação da matéria e, por unanimidade, sugere a aprovação da proposta. O Diretor-Geral do  
279 **Campus** São Vicente do Sul fez as considerações a respeito das postergações solicitadas. 9.  
280 Processo Eletrônico Nº 23241.001299/2023-87 - Apreciação de proposta de adendo ao Plano  
281 de Desenvolvimento Institucional – PDI, referente à oferta de vagas para o ano de 2024, do

282 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do **Campus** Santo Augusto.  
283 Rodrigo Carlotto, DG/JC, foi o relator do Parecer Cadin Nº 018, de 10 de junho de 2023. Ele  
284 destacou que o **Campus** Santo Augusto, após reunião realizada com os docentes do Eixo de  
285 Gestão e Negócios e Informação e Comunicação, optou por cancelamento de oferta do curso  
286 oferta dos Cursos Técnico em Administração Subsequente na modalidade EaD e Técnico em  
287 Informática Subsequente na modalidade EaD, no ano de 2024. O relator ainda informou que  
288 analisada a documentação trazida com o processo, a Cadin entendeu que foram observadas as  
289 normas legais e Institucionais para a tramitação da matéria e, por unanimidade, sugere a  
290 aprovação da proposta. A Diretora-Geral do **Campus** Santo Augusto disse não ter  
291 considerações. 10. Eletrônico Nº 23215.001683/2023-05 - Apreciação da proposta de adendo  
292 ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
293 Tecnologia Farroupilha, **Campus** Alegrete. Rodrigo Carlotto, DG/JC, foi o relator do Parecer  
294 Cadin Nº 023, de 3 de julho de 2023. Ele salientou que o processo analisado se refere ao  
295 cancelamento de oferta do Curso Técnico em Agroecologia Subsequente e do Mestrado em  
296 Educação e Ciências. Além disso, o mesmo adendo ao PDI solicita a oferta do Curso Técnico em  
297 Redes de Computadores Subsequente EaD pelo **Campus** Alegrete. O relator expressou que após  
298 analisada a documentação trazida ao processo, a Cadin entendeu que foram observadas as  
299 normas legais e Institucionais para a tramitação da matéria e, por unanimidade, sugere a  
300 aprovação da proposta. A Diretora-Geral do **Campus** Alegrete fez as considerações a respeito  
301 das solicitações. 28. Processo Eletrônico Nº 23242.001884/2023-77 - Apreciação de proposta  
302 de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, referente à oferta de vagas e  
303 curso para o ano de 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha,  
304 do **Campus** Santa Rosa. Rodrigo Carlotto, DG/JC, foi o relator do Parecer Cadin Nº 024, de 4 de  
305 julho de 2023. Ele apontou que o pedido se refere à antecipação da suspensão de oferta do  
306 Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica do **Campus** Santa Rosa. O relator disse que  
307 depois de analisada a documentação trazida ao processo, a Cadin entendeu que foram  
308 observadas as normas legais e Institucionais para a tramitação da matéria e, por unanimidade,  
309 sugere a aprovação da proposta. A Diretora-Geral do **Campus** Alegrete apresentou as  
310 justificativas a respeito da antecipação solicitada. Nídia – RT colocou a matéria em discussão,  
311 não houve manifestações, assim, encaminhou a proposta de adendo ao PDI do IFFar dos  
312 **Campi** São Vicente do Sul, Santo Augusto, Alegrete e Santa Rosa, tendo sido registrada a  
313 aprovação, por unanimidade (38 votos favoráveis). 11. Processo Eletrônico  
314 23238.002535/2022-51 - Apreciação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico  
315 em Alimentos Subsequente, modalidade Educação a Distância – EaD, do Instituto Federal de  
316 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** São Vicente do Sul\*\*\*\*. Parecer CEE Nº  
317 022/2023. Os membros do Conselho, no início da reunião, acataram a solicitação do  
318 Memorando Eletrônico Nº 601/, que pedia a retirada de pauta do item 11. Nídia - RT informou  
319 que a seguir seriam colocados para análise e votação os itens 12, 13, 14, 19, 20 pertencentes ao  
320 **Campus** Panambi e o item 15, do **Campus** Santo Augusto, visto que todos têm como tema  
321 proposto a suspensão temporária. 12. Processo Eletrônico Nº 23240.001695/2023-14 -  
322 Apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Superior de Tecnologia em

323 Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha,  
324 **Campus Panambi**. Considerando que o relator Bruno Boniati, DG/FW, precisou restabelecer a  
325 comunicação, por conta de problemas técnicos, Jorge Fonseca, DG/ PB, realizou a leitura do  
326 Parecer CEE Nº 012, de 26 de março de 2023; considerou que não participou da elaboração  
327 deste parecer, visto que a matéria analisada pertence ao **Campus Panambi**. Ele considerou  
328 que o **Campus Panambi** realizou através do “Plano de Atendimento aos Alunos do Curso  
329 Superior de Tecnologia em Automação Industrial”, um compromisso em preservar a garantia de  
330 que todo e qualquer estudante vinculado a este curso tenha respeitado seu direito de concluí-  
331 lo; ainda observou a legislação educacional e as normas institucionais vigentes. Disse que, após  
332 análise dos documentos anexados à solicitação, a Cadin recomendou, por unanimidade, a  
333 aprovação da matéria. Bruno Boniati, DG/FW conseguiu restabelecer a comunicação e  
334 contextualizou que os processos de suspensão se ajustam concomitantemente com processos  
335 de criação de curso e projetos pedagógicos de curso. 13. Processo Eletrônico Nº  
336 23240.001697/2023-11 - Apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Superior  
337 de Tecnologia em Processos Químicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
338 Farroupilha, Campus Panambi. Bruno Boniati, DG/FW, foi o relator do Parecer CEE Nº 013, de  
339 26 de março de 2023; considerou o compromisso do **Campus Panambi**, através do “Plano de  
340 Atendimento aos Alunos do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos”, em  
341 preservar a garantia de que todo e qualquer estudante vinculado a este curso tenha respeitado  
342 seu direito de concluí-lo, levando em conta a legislação educacional e as normas institucionais  
343 vigentes. Falou que, após análise dos documentos anexados à solicitação, a Cadin recomendou,  
344 por unanimidade, a aprovação da matéria. 14. Processo Eletrônico Nº 23240.001696/2023-69 -  
345 Apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico em Edificações Integrado,  
346 modalidade EJA/EPT (Proeja) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
347 Farroupilha, Campus Panambi. Bruno Boniati, DG/FW, foi o relator do Parecer CEE Nº 014, de  
348 26 de março de 2023; considerou o compromisso do **Campus Panambi**, através do “Plano de  
349 Atendimento aos Alunos do Curso Técnico em Edificações Integrado – Proeja” em preservar a  
350 garantia de que todo e qualquer estudante vinculado a este curso tenha respeitado seu direito  
351 de concluí-lo, levando em conta a legislação educacional e as normas institucionais vigentes.  
352 Ressaltou que, após análise dos documentos anexados à solicitação, a Cadin recomendou, por  
353 unanimidade, a aprovação da matéria. 19. Processo Eletrônico No 23240.001694/2023-70 -  
354 Apreciação da proposta de Suspensão Temporária do Curso de Superior de Tecnologia em  
355 Produção de Grãos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus  
356 Panambi. Bruno Boniati, DG/FW, foi o relator do Parecer CEE Nº 018, de 26 de março de 2023;  
357 considerou o compromisso do **Campus Panambi**, através do “Plano de Atendimento aos  
358 Alunos do Curso de Superior de Tecnologia em Produção de Grãos” em preservar a garantia de  
359 que todo e qualquer estudante vinculado a este curso tenha respeitado seu direito de concluí-  
360 lo e levando em conta a legislação educacional e as normas institucionais vigentes. Disse que,  
361 após análise dos documentos anexados à solicitação, a Cadin recomendou, por unanimidade, a  
362 aprovação da matéria. 20. Processo Eletrônico 23240.001693/2023-25 - Apreciação da  
363 proposta de Suspensão Temporária do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal

364 de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** Panambi. Bruno Boniati, DG/FW, foi o  
365 relator do Parecer CEE Nº 017, de 26 de março de 2023; considerou o compromisso do  
366 **Campus** Panambi, através do “Plano de Atendimento aos Alunos do Curso de Licenciatura em  
367 Química” em preservar a garantia de que todo e qualquer estudante vinculado a este curso  
368 tenha respeitado seu direito de concluí-lo e levando em conta a legislação educacional e as  
369 normas institucionais vigentes. Salientou que, após análise dos documentos anexados à  
370 solicitação, a Cadin recomendou, por unanimidade, a aprovação da matéria. O Diretor-Geral do  
371 **Campus** Panambi apresentou as justificativas referentes ao pedido de suspensão dos cinco  
372 cursos ora apresentados. Ele disse que os professores serão aproveitados em cursos que se  
373 iniciam no próximo ano e outros que estão sendo estudados através de GT. 15. Processo  
374 Eletrônico No 23241.001614/2023-76 - Apreciação da proposta de suspensão temporária do  
375 Curso Técnico em Agroindústria Integrado, modalidade EJA/EPT (Proeja) do Instituto Federal de  
376 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus** Santo Augusto (suspensão de oferta no  
377 Processo Seletivo 2024). Analice Marchezan, DG/ SR, foi a relatora do Parecer CEE Nº 015, de  
378 26 de junho de 2023; considerou o compromisso do **Campus** Santo Augusto em garantir a  
379 conclusão dos alunos ativos do Curso, atendendo às orientações do Parecer da Proen quanto  
380 ao parágrafo único do art.24 e, se necessário, dos art. 25 e art. 26, da Resolução Consup Nº  
381 55/2020, também levou em consideração a legislação educacional e as normas institucionais  
382 vigentes. A partir disso, a relatora disse que a CEE recomendou, por unanimidade, a aprovação  
383 da matéria. Ela observou a necessidade de garantia do atendimento do art. 23, que trata do  
384 pedido da Direção Geral/ou substituto legal da unidade proponente para à Proen, visto que  
385 houve um equívoco na nomenclatura do cargo do assinante. A Diretora-Geral do **Campus** Santo  
386 Augusto apresentou as justificativas referentes ao pedido de suspensão do curso ora  
387 apresentado e desculpou-se pelo equívoco no documento inserido ao processo, prontificando-  
388 se a realizar a substituição imediatamente. Nídia - RT colocou a matéria em discussão, não  
389 houve manifestações, assim, encaminhou para a votação em bloco a aprovação da proposta de  
390 suspensão temporária dos cinco Cursos do **Campus** Panambi ( itens 12, 13, 14, 19 e 20) e do  
391 **Campus** Santo Augusto (item 15), tendo sido registrada a aprovação por maioria (37 votos  
392 favoráveis e 1 abstenção). **Encaminhamento:** O **Campus** Santo Augusto deve realizar a  
393 substituição do documento ao qual se refere o art.23 da Resolução Consup Nº 55/2020. Nídia -  
394 RT informou que a seguir seriam colocados para análise e votação os itens 16 e 17 da pauta,  
395 ambos solicitados pelo **Campus** Avançado Uruguaiana. 16. Processo Eletrônico  
396 23243.001387/2022-88 - Apreciação da proposta de ajuste curricular e alteração no  
397 quantitativo de vagas ofertadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em  
398 Administração Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha,  
399 **Campus** Avançado Uruguaiana, com redução de 70 para 60 vagas anuais, para o Processo  
400 Seletivo 2024. Jorge Fonseca, DG/ PB, realizou a leitura do Parecer CEE Nº 019, de 26 de junho  
401 de 2023; disse que diante das considerações apresentadas no processo, especialmente a falta  
402 de espaço físico para atender os alunos ingressantes e reprovados, a CEE manifestou-se  
403 favorável à aprovação da alteração do número de vagas no PPC Técnico em Administração  
404 Integrado do **Campus** Avançado Uruguaiana, com redução de 70 para 60 vagas anuais (30 por

405 turma). 17. Processo Eletrônico 23243.001373/2022-64 - Apreciação da proposta de ajuste  
406 curricular e alteração no quantitativo de vagas ofertadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)  
407 Técnico em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
408 Farroupilha, Campus Avançado Uruguaiana com redução de 70 para 60 vagas anuais, para o  
409 Processo Seletivo 2024. Jorge Fonseca, DG/ PB, realizou a leitura do Parecer CEE Nº 020, de 26  
410 de junho de 2023; disse que de acordo com Parecer da Coordenação de Assessoria Pedagógica/  
411 Proen Nº 960/2023, o processo referente à redução de vagas previstas no PPC Técnico em  
412 Informática Integrado do **Campus** Avançado Uruguaiana contém os documentos necessários  
413 para alteração de condições de oferta (alteração do número de vagas), previstos nas  
414 orientações da Instrução Normativa – IN IFFar Nº 01/2022. Ele salientou que a redução para 60  
415 vagas não está prevista no PDI (que prevê a oferta anual de 70 vagas até o ano de 2026).  
416 Lembrou que essa conformidade entre vagas previstas no PPC (que serão ofertadas no  
417 processo seletivo) e vagas previstas no PDI não é uma exigência nas normativas institucionais,  
418 portanto, a alteração de vagas no PPC não está condicionada à alteração prévia do PDI. Ele  
419 observou que essa conformidade é exigida somente no PCC, porém a Proen entendeu que  
420 deveria ser considerada, e as informações do processo foram encaminhadas à PRDI/DPDI para  
421 ciência. O relator falou que diante das considerações apresentadas, especialmente a falta de  
422 espaço físico para atender os alunos ingressantes e reprovados nos primeiros anos, a CEE se  
423 manifestou favorável à aprovação da alteração do número de vagas no Projeto Pedagógico do  
424 Curso Técnico em Informática Integrado do **Campus** Avançado Uruguaiana, com redução de 70  
425 para 60 vagas anuais (30 por turma). A representante do segmento Discente do **Campus**  
426 Panambi avisou que teria que sair da reunião devido ao horário de funcionamento do refeitório  
427 na unidade. O Diretor-Geral do **Campus** Avançado Uruguaiana justificou a necessidade da  
428 redução. Nídia - RT colocou a matéria em discussão, não houve manifestação, sendo assim  
429 encaminhou para votação a proposta de ajuste curricular e alteração no quantitativo de vagas  
430 ofertadas no PPC Técnico em Administração Integrado e no PPC Técnico em Informática  
431 Integrado do IFFar, ambos do **Campus** Avançado Uruguaiana, com redução de 70 para 60 vagas  
432 anuais, para o Processo Seletivo 2024 (item 16 e 17), tendo sido registrada a aprovação por  
433 unanimidade (38 votos favoráveis). \*\*\*18. Processo Eletrônico Nº 23243.003287/2023-77 -  
434 Apreciação da homologação da Resolução **Ad Referendum** Nº 5/2023, que aprova a oferta de  
435  cursos e vagas dos Cursos Técnicos Integrados e EJA integrada à Educação Profissional e  
436 Tecnológica - EJA/EPT (Proeja) para o Processo Seletivo 2024 do Instituto Federal de Educação,  
437 Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Rodrigo Carlotto, DG/JC, apresentou o Parecer Cadin  
438 Nº 019, de 27 de junho de 2023, cujo relator foi Cristiano Nunes dos Santos. Ele explicou que  
439 foi realizada a análise dos documentos presentes no processo, tendo em vista os regimentos e  
440 normas institucionais, conclui-se que a Resolução **Ad Referendum** Nº 5/2023 que aprovou a  
441 oferta de cursos e vagas dos Cursos Técnicos Integrados e EJA integrada à Educação Profissional  
442 e Tecnológica – EJA/EPT (Proeja) para o Processo Seletivo 2024 do IFFar obedeceu aos ritos  
443 institucionais. Dessa forma, a Cadin não adentrando no mérito do quantitativo de vagas  
444 ofertadas por cada **campus**, opinou pela aprovação da referida matéria. Nídia - RT colocou a  
445 matéria em discussão, não houve manifestações, assim, encaminhou para votação a proposta

446 de aprovação da homologação da Resolução **Ad Referendum** Nº 5/2023, que aprova a oferta  
447 de cursos e vagas dos Cursos Técnicos Integrados e EJA integrada à Educação Profissional e  
448 Tecnológica – EJA/EPT (Proeja) para o PS 2024 do IFFar, tendo sido registrada a aprovação por  
449 unanimidade (36 votos favoráveis). Nídia - RT solicitou que o Presidente da Comissão  
450 Permanente de Processos Seletivos do IFFar apresentasse o quadro de vagas do PS 2024  
451 aprovado. Gabriel Garcia observou que o quadro de oferta de vagas foi construído  
452 conjuntamente entre as Direções de Ensino/Proen e as Diretorias de Desenvolvimento  
453 Institucional dos **campi**. Ele explicou que no Processo Seletivo do IFFar do ano de 2024 serão  
454 oferecidas um total de 1.761 vagas entre os cursos Integrado e EJA/EPT, conforme consta no  
455 Memorando Eletrônico Nº7/2023 - Comissão Permanente de Processo Seletivo/IFFar, incluído  
456 no processo. **Intervalo de 12h01 min até 13h30 min para almoço**. A representante titular do  
457 segmento TAE do **Campus** Alegrete avisou que na parte da tarde não poderia participar e seria  
458 substituída pelo membro suplente. Nídia – RT retomou a reunião. 21. Processo Eletrônico  
459 23241.003184/2022-46 - Apreciação da proposta de ajuste curricular do Projeto Pedagógico do  
460 Curso (PPC) Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
461 Farroupilha, **Campus** Santo Augusto. Jorge Fonseca, DG/ PB, realizou a leitura do Parecer CEE  
462 Nº 021, de 26 de junho de 2023; considerou que o processo seguiu as orientações da IN Nº  
463 01/2022 e encontra-se de acordo com as definições das diretrizes administrativas e curriculares  
464 para a organização didático-pedagógica dos cursos de graduação do IFFar, conforme Resolução  
465 Consup Nº 49/2021, bem como atende ao Regulamento da Curricularização da Extensão,  
466 Resolução **Ad Referendum** Consup Nº 15/2022, homologado pela Resolução Consup Nº  
467 47/2022; ressaltou que não houve alterações que fugissem ao previsto do Currículo Referência  
468 aprovado para o Bacharelado de Agronomia do IFFar, desta maneira a CEE se manifestou  
469 favorável à aprovação da matéria. A Diretora-Geral do **Campus** Santo Augusto disse não ter  
470 considerações. Nídia - RT colocou a matéria em discussão, não houve manifestações, assim,  
471 encaminhou para votação a proposta de aprovação de ajuste curricular do PPC Bacharelado em  
472 Agronomia do IFFar, **Campus** Santo Augusto, tendo sido registrada a aprovação por  
473 unanimidade (33 votos favoráveis), incluindo a manifestação de voto favorável, através de  
474 [chat](#), da representante titular do segmento TAE do **Campus** Alegrete. Nídia - RT informou que o  
475 Diretor-Geral do **Campus** Júlio de Castilhos seria substituído pela sua representante legal. 22.  
476 Processo Eletrônico No 23243.003287/2023-77 - Apreciação da proposta de oferta de cursos e  
477 vagas dos Cursos Subsequentes e Superiores para o Processo Seletivo 2024 do Instituto Federal  
478 de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Cristiano Nunes dos Santos, Docente/SA,  
479 observou que no período vespertino seria o relator de todos os pareceres da Cadin. Apresentou  
480 o Parecer Cadin Nº 21, de 26 de junho de 2023, cuja relatora foi Ana Rita Costenaro Parizi. Ele  
481 considerou que foi analisada a documentação juntada ao processo, e a matéria foi discutida,  
482 avaliada e aprovada em âmbito de Comitê Assessor de Ensino - Caen, assim como Codir, e  
483 concluiu-se que a proposta de oferta de cursos e vagas dos cursos Subsequentes e Superiores  
484 para o Processo Seletivo 2024 do IFFar obedeceu aos ritos institucionais. Dessa forma, não  
485 adentrando no mérito do quantitativo de vagas ofertadas por cada **campus**, opinou pela  
486 aprovação da referida matéria. Nídia - RT solicitou que o Presidente da Comissão Permanente

487 de Processos Seletivos do IFFar apresentasse os quantitativos das vagas dos cursos  
488 Subsequentes e de Graduação do PS 2024. Gabriel Garcia explicou que os números  
489 apresentados no quadro cumpriram os quantitativos previstos no PDI e seus adendos, sendo  
490 795 vagas para os cursos Subsequentes e 1.790 vagas para os cursos de Graduação, totalizando  
491 2.585 vagas. Ele observou que, ainda, será necessário incluir os dados relacionados ao curso  
492 Técnico em Eletrotécnica Subsequente do IFFar, **Campus** Jaguari - CR de Santiago, conforme  
493 aprovado pelo Consup no período matutino e, posteriormente, realizar os ajustes em relação às  
494 vagas do curso de Bacharelado em Enfermagem do IFFar, **Campus** Santo Ângelo, caso que foi  
495 analisado no período da manhã pelo Consup e precisa tramitar pela Proen e demais instâncias  
496 institucionais. A Diretora-Geral do **Campus** Santa Rosa lembrou que será necessário fazer um  
497 ajuste no quadro apresentado dos cursos subsequentes, visto que foi votado no turno da  
498 manhã sobre a suspensão de oferta do curso Técnico Subsequente em Eletromecânica do  
499 **Campus** Santa Rosa. **Encaminhamento:** A Proen e PRDI devem realizar uma conferência item a  
500 item antes de encaminhar para Secretaria de Comunicação Secom e dar seguimento ao PS  
501 2024. Nídia - RT encaminhou para votação a proposta de oferta de cursos e vagas dos Cursos  
502 Subsequentes e Superiores para o Processo Seletivo 2024 do IFFar, tendo sido registrada a  
503 aprovação por unanimidade (36 votos favoráveis), excluindo o voto de abstenção da  
504 representante substituta do segmento TAE do **Campus** Alegrete, que neste momento não tinha  
505 tomado posse. A Secretária do Consup avisou que a representante substituta do segmento TAE  
506 do **Campus** Alegrete estava participando da reunião, porém tomará posse na Reunião  
507 Extraordinária que terá início na sequência. 23. Processo Eletrônico Nº 23243.003288/2023-11  
508 - Apreciação da proposta de alteração da Resolução Nº 115/2015, que atualiza as normas para  
509 o desenvolvimento e funcionamento do Programa Institucional de Inclusão Social do Instituto  
510 Federal Farroupilha - PIISF. Frank Jonis Flores de Almeida, Docente/SB-URU, foi o relator do  
511 Parecer da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CEEPPi Nº  
512 004, de 19 de junho de 20223. Ele lembrou que a matéria já foi aprovada pelo Comitê Assessor  
513 de Pesquisa, Extensão e Produção – Capep, na 3ª Reunião Ordinária de 2023 e concluiu que  
514 analisada a documentação apresentada com o processo e considerando-se o histórico das  
515 tramitações institucionais, bem como a legislação pertinente, após criteriosa observância, a  
516 CEEPPi manifestou-se favorável à aprovação da matéria. A Coordenadora de Programas Sociais  
517 justificou que a alteração se faz necessária para atualizar a tramitação institucional, atualização  
518 de nomenclaturas, supressão de carga horária, que não se faz mais necessária. Nídia - RT  
519 colocou a matéria em discussão, não houve manifestações, assim, encaminhou para votação a  
520 proposta de revogação da Resolução Nº 115/2015 e aprovação das normas para o  
521 desenvolvimento e funcionamento do PIISF, tendo sido registrada a aprovação por  
522 unanimidade (35 votos favoráveis), excluindo o voto da representante substituta do segmento  
523 TAE do **Campus** Alegrete, que na ocasião ainda não tinha tomado posse. 24. Processo  
524 Eletrônico Nº 23243.006911/2021-26 - Apreciação da proposta de ratificação do Relatório de  
525 Gestão 2021 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto e  
526 manifestação de concordância com a solicitação de renovação de autorização da Facto como  
527 fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar.

528 Nídia - RT explicou que os pareceres de renovação são enviados anualmente ao MEC e ao  
529 Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI. Cristiano Nunes dos Santos, Docente/SA  
530 apresentou o Parecer Cadin Nº 20, de 26 de junho de 2023, cujo relator foi Deivid Buttinger  
531 Dutra de Oliveira. Ele considerou que analisando a documentação juntada ao processo e a  
532 legislação pertinente à proposta, observou-se que foi comprovada a autorização de apoio da  
533 Facto ao IFFar, de acordo com o estabelecido na Portaria Conjunta MEC/MCTI Nº 71, de 29 de  
534 abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 2 de maio de 2022. Ele lembrou que  
535 essa autorização tem validade de um ano a partir da data de publicação da portaria, em  
536 conformidade com as determinações estabelecidas no art. 3º do Decreto Nº 7.423/2010, no  
537 qual se destaca que o credenciamento tem validade de dois anos e pode ser renovado  
538 sucessivamente pelo mesmo período. Ele também mencionou o artigo 5º do citado dispositivo  
539 legal, que estabelece que os pedidos de renovação do ato de registro e credenciamento devem  
540 ser protocolados com pelo menos 120 dias de antecedência da data de validade. Além disso,  
541 observou o parágrafo 3º do **caput**, a realização de novos projetos após o recredenciamento.  
542 Ademais, disse que o processo contou com documentação suficiente para ratificar o Relatório  
543 de Gestão 2021 da Facto. Ele destacou o Relatório dos Auditores Independentes sobre as  
544 Demonstrações Financeiras, que atestou a adequação das demonstrações financeiras da  
545 fundação.(pág.133 do processo) e o Atestado de Regularidade (ATRE) do Ministério Público do  
546 Estado do Espírito Santo - MP/ES (pág. 152 do processo), o que possibilita a renovação da  
547 autorização de apoio da Facto ao IFFar. Ele finalizou dizendo que a Cadin, por unanimidade,  
548 sugeriu a ratificação do Relatório de Gestão 2021 da Facto e aprovação de renovar a  
549 autorização da Facto como fundação de apoio ao Instituto Federal Farroupilha. Nídia - RT  
550 colocou a matéria em discussão, não houve manifestações, assim, encaminhou para votação a  
551 proposta de ratificação do Relatório de Gestão 2021 da Facto e manifestação de concordância  
552 com a solicitação de renovação de autorização da Facto como fundação de apoio ao IFFar,  
553 tendo sido registrada a aprovação por maioria (36 votos favoráveis e 1 abstenção), excluindo o  
554 voto da representante substituta do segmento TAE do **Campus** Alegrete, que na ocasião ainda  
555 não tinha tomado posse. **Encaminhamento:** Enviar o processo para o MEC e MCTI. 25. Processo  
556 Eletrônico Nº 23243.002634/2023-44 - Apreciação da proposta de indicação do servidor Tairon  
557 Beck Martins para a atuação na Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
558 Tecnologia Farroupilha - IFFar. Nídia - RT disse que para o servidor atuar na Ouvidoria é  
559 necessário que seja realizado um encaminhamento à Controladoria-Geral da União – CGU para  
560 que analise os dados do servidor. Cristiano Nunes dos Santos, Docente/SA apresentou o  
561 Parecer Cadin Nº 15, de 30 de maio de 2023, cujo relator foi Rodrigo Carvalho Carlotto. Ele  
562 concluiu que se trata da indicação do servidor Tairon Beck Martins para o cargo de Ouvidor do  
563 IFFar, nos termos da Portaria Nº 1.181/2020/CGU, conforme documento de ordem 2 no  
564 processo. A Cadin, após análise do processo, sugeriu a aprovação da proposta de indicação do  
565 referido servidor para o cargo de ouvidor do IFFar. Nídia - RT colocou a matéria em discussão,  
566 não houve manifestações, assim, encaminhou a proposta de indicação do servidor Tairon Beck  
567 Martins para a atuação na Ouvidoria do IFFar, tendo sido registrada a aprovação por  
568 unanimidade (36 votos favoráveis). Nídia - RT agradeceu a servidora Viviane Flores de Almeida

569 Hennig que deixa o Cargo de Ouvidora para assumir a Secretaria de Governança (Segov) e ao  
570 Servidor Tairon Beck Martins por se disponibilizar em aceitar o cargo de ouvidor. 26. Processo  
571 Eletrônico Nº 23243.002635/2023-99 - Apreciação da proposta de revisão da Resolução Consup  
572 Nº 087/2017, que regulamenta a Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de  
573 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. Cristiano Nunes dos Santos, Docente/AS,  
574 apresentou o Parecer Cadin Nº 17, de 10 de junho de 2023, cujo relator foi Rodrigo Carvalho  
575 Carlotto. Ele considerou que analisada a documentação trazida ao processo, a Cadin entendeu  
576 que foram observadas as normas legais e Institucionais para a tramitação da matéria; salientou  
577 que a matéria já recebeu parecer favorável do Codir e proferiu que a Cadin, por unanimidade,  
578 sugeriu a aprovação da revisão da Resolução Nº 87/2017, concordando com o texto da minuta  
579 que regulamenta a Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFFar. Nídia - RT agradeceu ao  
580 Francisco, Raquel e Nídia que coordenaram todos os núcleos. A Secretaria do Consup lembrou  
581 que a resolução 087/2017 será revogada. Nídia - RT colocou a matéria em discussão, não houve  
582 manifestações, assim, encaminhou a proposta de revisão da Resolução Consup Nº 087/2017,  
583 que regulamenta a CPA do IFFar, tendo sido registrada a aprovação por unanimidade (36 votos  
584 favoráveis). 27. Processo Eletrônico Nº 23243.002589/2023-28 - Apreciação da proposta de  
585 alteração de artigo da Resolução Consup Nº 077/2019, que revogou a Resolução Consup Nº  
586 002/2012, Resolução Consup Nº 097/2013 e Resolução Consup Nº 047/2016 e aprovou o  
587 Regulamento de Fomento de Projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e Desenvolvimento  
588 Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.  
589 Cristiano Nunes dos Santos, Docente/SA apresentou o Parecer Cadin Nº 16, de 31 de maio de  
590 2023, cujo relator foi Deivid Buttinger Dutra de Oliveira. Ele considerou que analisada a  
591 documentação juntada ao processo e considerando a legislação inerente à proposta  
592 apresentada, concluiu-se que a Proposta de Alteração de Artigo da Resolução Consup Nº  
593 77/2019 cumpre com os objetivos institucionais e atende aos requisitos legais e normativos  
594 internos e externos ao IFFar. A Cadin por unanimidade sugeriu a aprovação da proposta de  
595 alteração de artigo da Resolução Consup Nº 77/2019 do Instituto Federal Farroupilha. Nídia -  
596 RT explicou que foi realizada essa proposição, considerando que o artigo em questão inibia a  
597 participação de estudantes, mesmo que eles tivessem condições e carga horária para atuar em  
598 mais de um projeto ou ação institucional. Assim, ela expôs que foi realizado um ajuste de  
599 modo a ampliar a participação dos estudantes, para que eles possam atuar  
600 concomitantemente em diferente frentes, seja em monitoria, projeto de pesquisa, extensão ou  
601 ensino. Nídia - RT colocou a matéria em discussão, não houve manifestações, assim,  
602 encaminhou a proposta de revogação da Resolução Consup Nº 77/2019 e aprovação do  
603 Regulamento de Fomento de Projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e Desenvolvimento  
604 Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Ela  
605 contextualizou sobre os anos em que a resolução foi alterada, manifestou que a matéria  
606 apresentada foi aprovada e haveria uma revogação e uma nova resolução. A Pró-Reitora de  
607 Ensino disse que essa é uma demanda do Caen e agradeceu aos conselheiros pela aprovação da  
608 pauta, também disse que vai favorecer aos estudantes e trazer qualificação. Foi registrada a  
609 aprovação da matéria por unanimidade (37 votos favoráveis). **IV. Comunicação dos membros**

610 **do Conselho.** O representante do segmento docente do **Campus** Santo Augusto, Cristiano  
611 Nunes dos Santos, informou que solicitou formalmente à Secretaria do Consup seu  
612 desligamento do cargo de conselheiro titular, representante do segmento docente pelo  
613 **Campus** Santo Augusto, por conta de uma cedência temporária no próximo semestre. Ele  
614 mencionou que o suplente deve assumir como titular na reunião do mês de setembro e  
615 agradeceu aos colegas pela parceria. Nídia - RT agradeceu a participação do docente pelas  
616 contribuições e desejou que ele possa auxiliar os companheiros no **Campus** Frederico  
617 Westphalen. **Informes da Reitora** - Nídia informou que entre a última reunião do Consup, no  
618 mês de março e o período atual, houve um pedido de recomposição orçamentária, que foi  
619 aprovado, solicitando novos códigos de vagas e orçamento para este ano, através de um  
620 Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN. Desse modo, a instituição poderá atender as  
621 matérias que foram aprovadas nesta reunião e estão previstas no PDI. Ela comentou sobre o  
622 aporte orçamentário para expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e  
623 Tecnológica, que está sendo discutido no âmbito do MEC. Na oportunidade, também falou  
624 sobre os seis itens de consolidação da Rede Federal de Ensino: 1) mudança de tipo de unidade  
625 (**Campus** Avançada Uruguaiana); 2) ampliação do número de códigos de vagas, com atualização  
626 do Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência de Servidores TAE's; 3) mudança de  
627 tipologia de 70/45 para 90/70, conforme Portaria MEC Nº 713, de 8 de setembro de 2021; 4)  
628 retomada de obras paradas; 5) retomada de obras em andamento (**Campi** AL, SAN e FW) e 6)  
629 infraestrutura mínima para as unidades existentes ( auditório, quadra poliesportiva, sala  
630 conforme o nº de estudantes). Nídia - RT aproveitou para convidar os conselheiros e  
631 comunidade acadêmica para participarem da live sobre fortalecimento da Rede Federal e  
632 ampliação da educação profissional e tecnológica, que será transmitido das 13h30min às 15h  
633 do dia 14 de julho pelo canal da Webtv do IFFar no YouTube. **V. Encerramento.** Nada mais  
634 havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, a reunião foi encerrada e, eu,  
635 Elvira Fátima de Lima Fernandes, membro da equipe da SEE, lavrei a presente Ata que vai  
636 assinada por mim e pela Presidente do Consup, Nídia Heringer.

SECRETARIA	PRESIDENTE
<hr/> ELVIRA FERNANDES	<hr/> NÍDIA HERINGER



*Emitido em 13/07/2023*

ATA Nº 2/2023 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)  
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 17/10/2023 17:58 )*

ELVIRA FATIMA DE LIMA FERNANDES

SECRETARIO - TITULAR

CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Matrícula: 1007225

*(Assinado digitalmente em 27/10/2023 10:03 )*

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 17/10/2023 e o código de verificação: **c0392abb1d**